

Mãe D'Água-PB, 07 de junho de 2023.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.43/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VENCEDORES: - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 31.187.918/0001-15, com valor global de R\$ 208.125,40 (duzentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), vencendo nos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 13, 14, 17, 18, 31, 32, 33, 40, 41, 44, 48, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 71, 77, 79, 80, 86, 88, 89, 97, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 112, 113, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 132, 134, 135, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 171, 172, 173 e 174;

- FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 08.160.290/0001-42, com valor global de R\$ 74.834,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), vencendo nos itens: 8, 16, 21, 30, 34, 37, 38, 39, 43, 56, 61, 70, 72, 75, 76, 78, 81, 83, 84, 85, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 104, 105, 109, 110, 111, 114, 115, 118, 119, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 156, 158, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 176, 177 e 178.

Perfazendo o valor global total de R\$ 282.960,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelas licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.50/2023

OBJETO: Contratação de serviços de recarga de toners, recarga de tintas, troca e fornecimento de cilindro, e serviços de reset e limpeza de impressoras, destinados atender a todas as secretarias do município de Mãe D'Água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDOR: - PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS, CNPJ sob nº 07.689.762/0001-96, com valor global de R\$ 154.370,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais), vencendo nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pela licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

